



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 246/GP/2025

De 22 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 22 de Julho de 2025:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 042/2024 e Aditivos

Servidor(a): Thais Prado Siqueira Lores

Cargo: Professor(a) Pedagogo(a)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 22 de Julho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

20 de Dezembro de 1997, Prefeito Municipal